



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº5/2024/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

EDITAL Nº 28/2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO - ADOTE UM PET DO IF

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO .

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar até 02 bolsista(s), remunerados, para atuar no projeto de extensão: **“Adote um Pet do IF”** aprovado no Edital nº 03/2024- BOLSA DE EXTENSÃO- NIPE- IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO

PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

Estudante(s) regularmente matriculados (as) nos 1º ou 2º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas.

Nº DE VAGAS

Duas (02) bolsas.

CARGA HORÁRIA

Dez (10) horas semanais

PERÍODO DE ATUAÇÃO

Cinco meses de atuação, de Setembro/2024 a Dezembro/2024

REMUNERAÇÃO: \$200,00 (duzentos reais) mensais

ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLSISTA(S) E VOLUNTÁRIOS

- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas;
- Entregar para a Coordenadora do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório.
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão

dos trabalhos.

LOCAL DAS ATIVIDADES
Campus Pouso Alegre.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias 19/08/2024 a 23/08/2024, pelo e-mail da Assessoria de Comunicação: ascom.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto: BOLSA DO PROJETO ADOTE UM PET DO IF.

2.1.1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do cartão bancário em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança);
- c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I).
- d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos(Anexo II).
- e) Currículo lattes (endereço do link).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
4. Estar regularmente matriculado nos 1º ou 2º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

3.2. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita através de entrevista com a coordenadora do projeto.

4. DOS RECURSOS

4.1. Para este processo seletivo não caberão recursos.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 30/08/2024.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Secretaria de Pesquisa.

6.4. Havendo possibilidade o Plano de Trabalho dos bolsistas poderá ser alterado para que as atividades sejam realizadas de forma presencial.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e

7. Cronograma do Edital

| Item | Atividade | Data Prevista |
|------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | Publicação do edital | 19/08/2024 |
| 2 | Período de Inscrições | 19/08/2024 a 23/08/2024 |
| 3 | Divulgação da lista de inscritos | 26/08/2024 |
| 4 | Entrevistas | 28/08/2024 e 29/08/2024 |
| 5 | Resultado final | 30/08/2024 |
| 6 | Início das atividades | Setembro/2024 |

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

| Dados do Estudante | | |
|--|----------|------------|
| Nome do estudante: | | Matrícula: |
| Curso: | Período: | CPF: |
| Email: | | Tel.: |
| Dados do Projeto | | |
| Coordenadora: Luciene Ferreira de Castro | | |
| Título: ADOTE UM PET DO IF | | |
| Vigência: Setembro/2024 a Dezembro/2024 | | |
| Tipo: <input type="checkbox"/> Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação | | |
| Modalidade do Vínculo | | |

Voluntário

Vigência do vínculo: a.

Declaro estar ciente da resolução 069/2015, de 17 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

Bolsista

Valor da Bolsa R\$ 200,00 /mês. Vigência da bolsa: de Setembro/2024 a Dezembro/2024

declaro não acumular bolsas e estou ciente de que a bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS *campus* Pouso Alegre.

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital 03/2024, e declaro-me ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Programa. Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pouso Alegre, _____ Agosto de 2024

Assinatura do estudante

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL*

(somente para menores de 18 anos)

*inserir cópia do RG do pai ou responsável

Nome:

CPF:

End:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, residente na Rua _____, número _____, Cidade _____, CEP _____, declaro entender e estar ciente de que meu (milha) filho (a), _____, participará do programa de Bolsa de Extensão do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$200,00 referente à bolsa de extensão e deverá cumprir os requisitos previstos no edital 03/2024 e no plano de trabalho do bolsista.

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Ferreira de Castro, JORNALISTA**, em 19/08/2024 10:23:48.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 19/08/2024 10:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474777
Código de Autenticação: bbc9b2c429



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais